

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº. 055/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado parcial** da avaliação dos proponentes ao Programa de Memórias da Gestão Pública do Amapá, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 005/2024 – FAPEAP, a saber:

Programa de Memórias da Gestão Pública do Amapá			
Identificação do proponente	Proposta	Nota	Situação final
ELKE DANIELA ROCHA NUNES	Salvaguarda da Memórias da Gestão Pública do Governo do Estado do Amapá: História e Políticas Públicas da Secretaria de Planejamento	99	Recomendado com ajustes

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de agosto de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-presidente da FAPEAP
Decreto nº. 7151/2023